



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220002 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-101-PMVX

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo 20220002, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software web responsivo contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar gestão integrada das receitas municipais e licenciamentos municipais, interoperando dados em tempo real via “application programming interface - API” com sistemas públicos e privados, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, Prefeito Municipal e de outro, a empresa **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.654/0001-56, estabelecida na Tv. Quintino Bocaiuva nº 2301, Edif. Rogerio Fernandez, sala 1804, Bairro da Cremação, na Cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66.045-315, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia a Sra. **MARIA DE NAZARÉ MAUÉS BENTES DE SALES**, residente na Tv. Apinagés nº 168, AP 2801, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.066-170, portadora do CPF nº. 588.741.862-15, para os efeitos deste Terceiro Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20220002, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-101-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220002, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-101-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 04/01/2024 a 04/01/2025, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 03/01/2025 a 03/01/2026 conforme autoriza o Art. 57, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:



04 123 0005 2.011 - Manutenção do Departamento de Tributos
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 23 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE - **MÁRCIO VIANA ROCHA**
Prefeito Municipal

CONTRATADA: **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**
CNPJ: 19.969.954/0001-56

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____